



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

Superintendência de Vigilância em Saúde

DOCUMENTOS PARA COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_      MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

**\* Apresentar os seguintes documentos ATUALIZADOS:**

- ( ) Contrato Social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações
- ( ) Alvará de Licença Sanitária
- ( ) Rótulo do produto ou dizeres de rotulagem
- ( ) Projeto arquitetônico com ART, aprovado pela SUVISA – apresentar cópia 1ª. Pág.
- ( ) Ficha Técnica dos produtos

**\* Para os MEI: apresentar o certificado do CCMEI;**

**\* Apresentar (duas) cópias dos seguintes documentos**

Anexo IV– frente e verso – conforme Resolução RDC nº. 23 de 15/03/2000

Anexo X – frente e verso – conforme Resolução RDC nº. 23 de 15/03/2000

**Obs: Se aplica a categorias de alimentos segundo Resolução RDC nº. 27 de agosto de 2010 e Resolução RDC nº. 26 de julho de 2018**

**\* Os anexos IV e X encontram-se no endereço eletrônico da ANVISA : [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)**

**Antes de apresentar os documentos observar a validade dos mesmos.**

**Documentos com data de validade expirada não serão aceitos**

**Obs.:** \_\_\_\_\_

CONFERIDO POR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_